

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON - CBTRI
CNPJ: 40.738.924/0001-04

CONTÉM:

1. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
2. BALANÇO PATRIMONIAL
3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
4. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA
6. NOTAS EXPLICATIVAS

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Srs.

Presidente e Diretores

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON - CBTRI

Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações de Superávit ou Déficit, das Mutações do Patrimônio Social, Superávit ou Déficit acumulados, do Fluxo de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON** em 31 de dezembro de 2019, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião com Ressalva Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2019, a Entidade apresentava registrado o valor residual do ativo imobilizado de R\$ 50.080,07 (cinquenta mil, oitenta reais e sete centavos), entretanto encontramos impossibilitados de certificar quanto a totalidade e integridade dos valores registrados nessa conta, bem como seus possíveis reflexos nas contas patrimoniais e de resultado, considerando que: (i) a Entidade não mantém cadastro físico e financeiro dos bens que compõem o imobilizado; (ii) não encontramos evidências de que os inventários do imobilizado tenham sido efetuados de acordo com as práticas aplicáveis; (iii) não foi possível satisfazer-mos sobre a existência física da totalidade dos mesmos por meio de procedimentos alternativos.

Nossa auditoria foi conduzida em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



INDEP Auditores Independentes S/S

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3.500 / Grupo 1.318 - Barra da Tijuca

Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22631-002

Tel: (21) 2263-5189

Web: www.indep.com.br – E-mail: indep@indep.com.br

Ênfase

Passivo a Descoberto

A Entidade apresenta patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 4.270.267,85 (quatro milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), conforme nota explicativa Nº 4.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

A Entidade apresentou déficit de (4.399.991,20) (quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos) no exercício de 2019, conforme descrito no seu Balanço Patrimonial, e de (70.288,99) (setenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) no ano de 2018. Assim sendo, a continuidade normal das operações da Entidade está relacionada à obtenção de um nível de rentabilidade maior, atingindo um patamar de suficiência e necessário capital de giro ou novos recursos adquiridos pela Confederação.

Outros Assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram examinadas por nós, com emissão de relatório em 29 de abril de 2019, com ressalva (imobilizado).

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



INDEP Auditores Independentes S/S

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3.500 / Grupo 1.318 - Barra da Tijuca

Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22631-002

Tel: (21) 2263-5189

Web: www.indep.com.br – E-mail: indep@indep.com.br

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter a continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 09 de Abril de 2020.



INDEP AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-RJ: 0329 - CNPJ: 42.464.370/0001-20 - IBRACON: 031
SERGIO PAULO DA SILVA
Contador CRC-RJ 087960/O-0 - IBRACON 4061
SÓCIO – RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON
CNPJ: 40.738.924/0001-04

BALANÇO PATRIMONIAL

	2019	2018
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	134.085,06	154.008,06
DISPONIBILIDADES	132.217,46	152.172,66
Caixa	10,00	8,55
Bancos	1.694,91	1.670,34
Aplic. Financeiras de Liquidez	130.512,55	150.493,77
OUTROS CRÉDITOS	1.867,60	1.835,40
Outros Créditos	1.867,60	1.835,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE	50.222,66	71.804,24
IMOBILIZADO	50.080,07	71.661,65
Móveis e Utensílios	41.795,79	41.795,79
Maquinas, Equip. e Ferramentas	174.020,06	174.020,06
(-) Depreciações Acumuladas	(165.735,78)	(144.154,20)
INTANGÍVEL	142,59	142,59
Programas e Sistemas	1.675,14	1.675,14
(-) Amortz. Programas e Sistemas	(1.532,55)	(1.532,55)
VALOR TOTAL DO ATIVO	184.307,72	225.812,30

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON
CNPJ: 40.738.924/0001-04

BALANÇO PATRIMONIAL

	2019	2018
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	59.800,25	34.487,65
OBRIGAÇÕES FISCAIS	11.498,35	8.497,15
Impostos e Contribuições a Recolher	11.498,35	8.497,15
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	18.738,10	17.090,50
INSS a Recolher	13.102,12	16.638,47
FGTS a Recolher	4.388,74	-
Contribuição Sindical a Recolher	806,36	-
PIS s/ folha de Pagamento	440,88	452,03
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	15.000,00	8.900,00
Empréstimo e Financiamentos a Curto Prazo	15.000,00	8.900,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	14.563,80	-
Outras Contas a Pagar	14.563,80	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.394.775,32	61.601,30
Títulos a Pagar a Longo Prazo	-	61.601,30
Empréstimo Bancário Santander	-	61.601,30
Provisões Judiciais	4.394.775,32	-
Provisões Judiciais	4.394.775,32	-
PATRIMÔNIO SOCIAL	(4.270.267,85)	129.723,35
Patrimônio Social	1,00	1,00
Patrimônio Integralizado	1,00	1,00
Superávits / Déficits Acumulados	(4.270.268,85)	129.722,35
Déficit do Período	(4.399.991,20)	(70.288,99)
Superávit Acumulados	129.722,35	284.889,97
Déficit Acumulados	-	(84.878,63)
VALOR TOTAL DO PASSIVO	184.307,72	225.812,30

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON
CNPJ: 40.738.924/0001-04

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO PERÍODO

	2019	2018
(+) Receita Operacional Bruta	2.891.703,99	3.518.799,11
Receitas	2.891.703,99	3.518.799,11
Repasse CPB - Comitê Paralímpico Brasileiro	1.555.325,54	1.323.393,18
Repasse COB - Comitê Olímpico Brasileiro	1.336.378,45	2.195.405,93
(-) Deduções da Receita Operacional Bruta	-	-
(=) Receita Operacional Líquida	2.891.703,99	3.518.799,11
(-) Custo dos Serviços Prestados	-	-
(=) Superávit Operacional Bruto	2.891.703,99	3.518.799,11
(-) Despesa Operacional	(3.388.491,86)	(4.260.828,99)
Despesas Administrativas	(3.162.510,11)	(4.142.983,53)
Despesas Operacionais Esportivas	(2.247.100,62)	(3.255.868,55)
Despesas com Pessoal	(881.813,28)	(887.114,98)
Despesas Gerais e Administrativas	(33.596,21)	0,00
Despesas Financeiras	(177.259,73)	(67.738,93)
Despesas Financeiras	(177.259,73)	(67.738,93)
Despesas Tributárias	(48.722,02)	(50.106,53)
Despesas Tributárias	(27.140,44)	(28.524,95)
Despesas com Depreciação	(21.581,58)	(21.581,58)
(=) Déficit Operacional Líquido	(496.787,87)	(742.029,88)
(+/-) Outras Receitas e Outras Despesas	491.571,99	671.740,89
Outras Receitas	647.155,83	921.196,95
Recursos Próprios	647.155,83	921.196,95
Outras Despesas	(155.583,84)	(249.456,06)
Repasses Federações	(155.583,84)	(249.456,06)
(=) Déficit Líquido Antes das Provisões	(5.215,88)	(70.288,99)
(-) Outras Receitas e Outras Despesas	(4.394.775,32)	-
Provisão Processos Judiciais	(4.394.775,32)	-
Provisão Processos Judiciais	(4.394.775,32)	-
(=) Déficit Líquido do Período	(4.399.991,20)	(70.288,99)

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON
CNPJ: 40.738.924/0001-04

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2019	2018
Fluxo de Caixa / Ativ. Operacionais	65.546,10	(86.547,68)
Recebimento de Clientes	3.883.236,43	4.270.779,28
Recebimento de Juros	0,00	0,00
Outros Recebimentos	224.568,45	213.083,21
Pagamento Fornecedores	0,00	0,00
Pagamento Salários e Encargos	(802.291,66)	(820.829,68)
Pagamento de Impostos	(96.833,00)	(120.639,71)
Pagamento de Juros	(156.241,11)	(63.016,74)
Outros Pagamentos	(2.986.893,01)	(3.565.924,04)
Fluxo de Caixa / Ativ. Investimentos	0,00	0,00
Aquisição de Imobilizado	0,00	0,00
Fluxo de Caixa / Ativ. Financiamentos	(85.501,30)	(61.601,40)
Empréstimos Tomados	0,00	0,00
Pagamentos de Empréstimos somados	(85.501,30)	(61.601,40)
Aumento Caixa e Equi. Caixa	(19.955,20)	(148.149,08)
Caixa e Equiv. Caixa no Início exerc.	152.172,66	300.321,74
Caixa e Equiv. Caixa no Final exerc.	132.217,46	152.172,66
Conciliação do Resultado do Período com Caixa Líquido das Atividades Operacional		
(+) Resultado do Período	(4.399.991,20)	(2.208.280,99)
Depreciação e Amortização	21.581,58	21.581,58
(Aumento) Redução em Clientes	-	-
(Aumento) Redução em Estoques	(452.281,09)	(819.208,74)
Aumento (Redução) em Fornecedores	-	-
Aumento (Redução) em Salários e Encargos a Pagar	79.521,62	70.440,88
Aumento (Redução) em Impostos/ Tributos a Pagar	(96.833,00)	(120.639,71)
Aumento (Redução) em Outros Ajustes	4.913.548,19	2.969.559,30
(+) Total dos Ajustes	4.465.537,30	2.121.733,31
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	65.546,10	(86.547,68)

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON
CNPJ: 40.738.924/0001-04

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMONIO SOCIAL

	Patrimônio Social	Déficits Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2018	129.723,35	0,00	129.723,35
Ajuste de Patrimônio	-	-	-
Superávit ou Déficit do Período	-	(4.399.991,20)	(4.399.991,20)
Outras Movimentações	-	-	-
Saldo em 31/12/2019	129.723,35	(4.399.991,20)	(4.270.267,85)

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON
CNPJ: 40.738.924/0001-04

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2019**

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Confederação Brasileira de Triathlon – CBTRI, CNPJ: 40.738.924/0001-04, sediada na SGAS 616, Lote 116/117, Bloco B, Sala 223, CEP: 70.200-760, Brasília - DF, fundada em 14 de junho de 1991, é uma associação de fins não econômicos, de caráter desportivo, tem como objetivo coordenar e organizar todos os aspectos relativos à prática e à gestão da modalidade de Triathlon no território brasileiro, bem como representar a respectiva modalidade para todos os fins no exterior.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Confederação Brasileira de Triathlon – CBTRI estão em reais. Foram elaboradas com base nos critérios estabelecidos pela legislação federal lei: 10.406/2002.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras da Confederação, estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescidos de juros auferidos até a data do balanço.

b) Apuração dos Resultados

O resultado apurado observou o regime de competência.

c) Imobilizado

O ativo imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, líquido das depreciações acumuladas e que não excede ao valor justo.

d) Passivo Circulante

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias incorridas, deduzidas das correspondentes despesas a apropriar.

4 - Passivo a Descoberto

O Patrimônio social da Confederação é constituído com os resultados acumulados nos períodos, acrescido ou reduzido pelo resultado apurado com os valores inerente às atividades da Confederação ao término do exercício social.

No exercício findo, a Confederação apresentou um passivo a descoberto em R\$ 4.270.267,85 (quatro milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

	<u>Valor</u>
Total Ativo	184.307,72
Total Passivo	<u>(4.454.575,57)</u>
Passivo a Descoberto	(4.270.267,85)

5 - Os recursos de patrocínios são repasses das entidades filiadas, CPB – Comitê Paralímpico Brasileiro e COB – Comitê Olímpico do Brasil, à confederação e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Notas Fiscais, transferências bancárias, recibos e outros.

6 - As despesas da Confederação são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fiscais legais.

7 - Os patrocínios são reconhecidos como receitas quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência.

8 - PROCESSOS JUDICIAIS

A Confederação Brasileira de Triathlon, responde por 02 processos judiciais de natureza cível:

a) Processo Nº 0375856-11.2008.8.19.0001 do TJRJ (ação civil público ato improbidade administrativa). Este processo é avaliado pela área jurídica e classificado segundo o grau de risco de “possível” perda.

O montante atribuído à ação é de **R\$ 4.394.775,32** (Quatro milhões, trezentos noventa e quatro mil e trinta e dois centavos).

b) Processo TC 033.883/2016-5 Tribunal de Contas da União-TCU). Este processo é avaliado pela área jurídica e classificado segundo o grau de risco de “possível” ganho.

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON – CBTri,
realizada em 24 de abril de 2020.**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte, reuniu-se remotamente, via aplicativo Skype, o Conselho Fiscal da CBTri com fins de examinar os documentos contábeis referentes ao ano de dois mil e dezenove. A reunião contou com a participação do Sr. Jonas Marques Fonseca, do Sr. Luiz Renato Topan, representantes do Conselho Fiscal e do Sr. Ernesto Teixeira Pitanga, Presidente do Conselho de Administração da entidade. Foram apresentados todos os documentos contábeis, tais como receitas, despesas, balanço patrimonial e financeiro. O Presidente do Conselho de Administração, por sua vez, entregou ao Conselho Fiscal cópias do relatório de auditoria independente, realizado pela empresa INDEP Auditores Independentes. Após análise do relatório pelo Conselho Fiscal e dirimida todas as dúvidas quanto à utilização dos recursos, as contas da CBTri do exercício de dois mil e dezenove foram aprovadas e, em ato contínuo, foi emitido parecer favorável endereçado a assembleia geral, pela aprovação das contas da entidade.

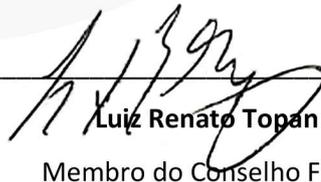
Nada mais tendo a apreciar, o Presidente da entidade encerrou os trabalhos.

Brasília, 24 de abril de 2020



Jonas Marques Fonseca

Membro do Conselho Fiscal



Luiz Renato Topan

Membro do Conselho Fiscal



Ernesto Teixeira Pitanga

Presidente Conselho de Administração - CBTri



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019

Ao ter recebido as prestações contábeis da Confederação Brasileira de Triathlon, encerradas em 31 de dezembro de 2019, reuniu-se este Conselho Fiscal visando a análise dos demonstrativos.

Reunido no dia 24 de abril de 2020, este Conselho examinou as citadas demonstrações e constatou que os valores expressos estimam de maneira adequada as receitas e autoriza despesas compatíveis com os recursos necessários à administração da CBTri em 2019.

Em ato contínuo, decide, em conformidade com Estatuto da Confederação Brasileira de Triathlon, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação pela Assembleia da Prestação de Contas da referida documentação.

Brasília, 24 de abril de 2020



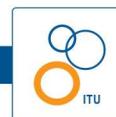
Jonas Marques Fonseca

Membro do Conselho Fiscal



Luiz Renato Topan

Membro do Conselho Fiscal



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON